

09-06-22 Nouse

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 05/2022

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de atendidos no mês: **50**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50 (27 feminino e 23 masculino)

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 50.000,00 ref; Fevereiro/2022

Data: 17/01/2022 (parcela única) Origem do valor: **CAMARA MUNICIPAL;**

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Erika Maria Gonzales Teixeira

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

III- OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

Garantir a continuidade do atendimento prestado de forma adequada aos idosos acolhidos na ILPI através da celebração de parceria para recebimento de recurso financeiro oriundo da **CÂMARA MUNICIPAL**

Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais.

IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavírus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavírus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;
- Construção da autonomia;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- Ações individuais aos idosos acolhidos

Assistente Social:

A assistente social neste mês realizou atendimentos individuais de forma espontânea, porém houve 39 (trinta e nove) atendimentos específicos solicitados pelos próprios idosos ou por necessidade de intervenção. Alguns idosos foram atendidos mais de uma vez até que sanasse ou amenizasse a necessidade.

Entre os atendimentos houve durante o mês solicitação de aquisição de itens para uso/consumo pessoal, contato com familiares por ligação ou chamada de vídeo e também agendamento de visita presencial. Durante o mês foram 53 visitas presenciais, visto que alguns idosos receberam visitas mais de uma vez no mês.

A assistente social deu continuidade em alguns assuntos específicos de alguns idosos que estão sendo acompanhados pelo Ministério Público.

No mês a assistente social realizou visita domiciliar referente a encaminhamento da equipe do CREAS para acolhimento de uma idosa. Após visita e conversa com a filha da idosa, foi articulado o acolhimento para o dia 16/05/22.

Psicóloga:

A psicóloga realizou atendimentos individuais durante o mês e articulou com os familiares visita presenciais para os idosos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

No mês foram realizados 66 (sessenta e seis) atendimentos individuais, tendo sido alguns idosos atendidos mais de uma vez. A profissional também realizou compra de itens, conforme solicitação dos idosos, totalizando 25 (vinte e cinco) solicitações, sendo que alguns idosos solicitam mais de uma vez no mês. Ressaltando que todas as solicitações são avaliadas pela equipe para que seja realizada de forma segura evitando qualquer tipo de dano a saúde do idoso.

A fim de buscar manter e fortalecer os vínculos com familiares e amigos a profissional realizou 05 (cinco) ligações / chamada de vídeo.

Terapeuta Ocupacional:

A terapeuta ocupacional realizou no mês 27 (vinte e sete) atendimentos individuais, sendo às vezes com o mesmo idoso. Os atendimentos acontecem por solicitação da equipe técnica, manifestação dos próprios idosos e necessidade observada pela própria terapeuta. Nos atendimentos individuais é priorizado os idosos com demandas e sofrimento emocional sempre respeitando o interesse e disposição do idoso em compartilhar dos seus sentimentos e angústias. Com este vínculo a terapeuta permite que o idoso escolha a atividade que mais lhe agrada, podendo ser artística, artesanal, cognitiva ou motora. Salvo em casos de reabilitação motora, onde a terapia é guiada e previamente estruturada.

A profissional realizou em Maio 02 ligações para familiar de dois idosos.

Fisioterapeuta:

No mês de Maio o profissional realizou atendimentos individuais sendo:

- TENS (Terapia por Estimulação Elétrica Nervosa Transcutânea) com o objetivo de aliviar as dores crônicas e agudas proporcionando melhor qualidade de vida ao idoso.
- Ultrassom: objetivo principal de agir na inflamação, devolvendo assim os movimentos perdidos.
- Infravermelho: com o objetivo de diminuir a rigidez muscular proporcionando um relaxamento nos músculos

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Com os idosos acamados o atendimento é realizado diariamente devido suas necessidades e limitações com o objetivo de reduzir o desconforto e proporcionar melhor qualidade de vida.

No mês foram realizados no total 117 (cento e dezessete) atendimentos e 90 (noventa) atendimentos nos idosos acamados.

Enfermeira e equipe de enfermagem:

No mês de Maio houve 39 (trinta e nove) atendimentos da área da saúde sendo:

14 no Pronto Socorro

05 realização de exame sendo: ecocardiograma (1), colonoscopia (1), espirometria (1) e tomografia (1)

02 consulta particular, conforme pedido dos acolhidos, sendo: 01 na especialidade de oftalmologia e 01 odontologia.

01 atendimento na especialidade neurológica no município de referência no AME em Catanduva

01 atendimento na especialidade vascular no município de referência no HEC em Catanduva

03 especialidade odontológica na rede pública

13 atendimentos médicos na própria instituição

Em Maio houve 03 (três) internações por causas diversas, nenhuma por motivo de COVID-19.

É realizado pela equipe de enfermagem e supervisionado pela enfermeira responsável técnica 02 (duas) vezes na semana o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado às medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo).

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- COVID19:

Em Maio não houve novos casos de COVID19.

Nutricionista:

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.

Os cardápios estão sendo elaborados conforme a necessidade de cada idoso, sendo classificadas em: diabéticos, dieta enteral, dieta pastosa e dieta geral.

No mês de Maio foram: 12 (doze) diabéticos, 04 (quatro) dieta enteral, 03 (três) dieta pastosa e os demais dieta geral.

É fornecida alimentação de acordo as necessidades e limitações de cada idoso, atualmente 05 (cinco) idosos fazem uso de sonda nasogástrica, e alguns fazem uso de alimentação pastosa.

No mês a profissional juntamente com um membro da diretoria realizaram intervenção com 01 (um) idoso devido alteração no cardápio, diante do qual o idoso não estava compreendendo.

Em maio a profissional iniciou um trabalho diferenciado com os idosos incluindo no cardápio alguns gostos e vontades dos mesmos.

A profissional realiza o controle de estoque mensalmente (entrada/saída), fazendo uso dos itens conforme data de vencimento.

Em maio houve doações de frutas, legumes e verduras. Houve também uma arrecadação de leite através de uma campanha realizada em prol a instituição.

Atendimento individual de forma conjunta:

Em Maio houve atendimentos pontuais de forma conjunta sendo eles:

- A terapeuta ocupacional atendeu juntamente com o fisioterapeuta 62 (sessenta e dois) idosos realizando exercícios com o objetivo de reabilitação motora e manutenção de saúde utilizando de atividades como: alongamento com bastão e bambolê, bicicleta

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

ergométrica, fortalecimento com áteres e bandagens elásticas, buscando estimular habilidades de desempenho como: reflexo, amplitude de movimento, tônus muscular, força, resistência, controle postural, alinhamento postural, coordenação motora global, bem como exercícios de marcha na barra paralela.

- A psicóloga juntamente com a assistente social realizou atendimento conjunto a 02 (dois) acolhidos.
- A psicóloga juntamente com a coordenadora realizaram intervenção/orientação através do atendimento em conjunto a 01 (um) idoso, conforme a necessidade apresentada.
- A psicóloga juntamente com a enfermeira responsável técnica atenderam 01 (um) idoso, conforme a necessidade apresentada no mês.

- Ações em grupo aos idosos acolhidos

Foi realizado pela **equipe técnica**:

- Comemoração de 03 (três) idosos que fizeram aniversário no mês com bolo e salgadinhos.
- Foi realizado pela terapeuta ocupacional e fisioterapeuta o grupo de alongamento, onde foram atendidos 07 (sete) idosos.

Foi realizado pela **psicóloga**:

- Cine Lar onde foi dado continuidade a mais um episódio da série: "Nosso Planeta", com a participação de 16 (dezesesseis) idosos.

- Ações com as famílias dos idosos acolhidos

Durante o mês as técnicas atenderam familiares quanto a informações dos idosos acolhidos, alguns por necessidades de intervenção outros de forma espontânea do familiar.

A psicóloga atendeu 10 (dez) familiares que solicitaram informações e orientações quanto ao idoso acolhido.

A assistente social atendeu 19 (dezenove) familiares e 01 (um) familiar de uma idosa já falecida, conforme a necessidade da intervenção sendo:

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- 01 (um) familiar sobre o acolhimento da idosa, onde foram dadas todas as orientações em especial quanto as visitas e importância em manter o vínculo. A profissional também entrou em contato com a filha da idosa que reside em outra cidade e por residir em uma instituição tem dificuldade em visita-la, porém a equipe buscara meios para que o vínculo seja fortalecido e mantido.
- 01 (um) familiar sobre a responsabilidade ao levar o idoso para passeio externo. A profissional também conversou visto que tem observado alguns comportamentos, por isso se fez necessário tais orientações.
- 01 (um) familiar devido a cartão do benefício do idoso ter vencido e o novo iria chegar na casa do familiar que reside em outro município.
- 01 (um) familiar de uma idosa que residia na instituição e veio a falecer, no dia do óbito foram feitas todas as orientações e depois de alguns dias a profissional acompanhou o familiar no cartório para emissão da certidão de óbito e entrega de pertences da idosa.
- 01 (um) familiar sobre a internação da idosa, após a alta hospitalar a equipe liberou visita para familiares na instituição seguindo todos os cuidados. O mesmo familiar foi orientado quanto a visita online que a assistente social agendou com o neto que está detido, a fim de que o familiar acompanhasse. A psicóloga também orientou quanto a forma de acompanhamento e o objetivo da visita online.
- 01 (um) familiar de um idoso que se encontrava internado no hospital local. Dando orientações quanto a acompanhante e também horário das visitas.

No mês foram realizadas 53 (cinquenta e três) visitas, sendo estas pré-agendadas e com tempo ilimitado.

Neste mês a equipe também autorizou a saída de alguns idosos, conforme solicitação da família, a fim de passar o dia com seus familiares, respeitando todas as orientações da equipe como: horário de medicamento, horário de saída e retorno, entre outros cuidados.

- Articulação com a rede

- Assistência Social:

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

A assistente social acompanhou a aprovação e homologação da Proposta de Trabalho apresentada, conforme edital de fomento.

- Saúde:

No dia 05/05/22 foi realizada a imunização, conforme solicitado pela enfermeira responsável junto à rede de saúde das vacinas: 4ª dose covid19 para os idosos com 60 (sessenta) anos ou mais e gripe para os funcionários e também acolhidos.

Houve atendimento médico da rede pública na instituição devido a necessidade apresentada, o atendimento foi acompanhado pela enfermeira responsável técnica.

Durante o mês a enfermeira responsável técnica articulou agendamentos necessários aos cuidados da saúde do idoso.

A enfermeira responsável técnica participou das reuniões com o Grupo de Vigilância Sanitária regional nos dias: 05, 19 e 26 de Maio, onde foi discutido diversos assuntos referente a saúde em ILPI.

- Ministério Público:

Neste mês havia uma audiência agendada para 01 (um) idoso, porém no dia foi cancelada.

- Campanhas

No mês não houve campanha específica.

- Ações desenvolvidas pela coordenadora:

Durante o mês a profissional realizou orientações aos familiares que entraram em contato direto na instituição em busca de acolhimento, quando necessário encaminhou para as técnicas de acordo com a dúvida do familiar.

Analizou as solicitações dos setores quanto à aquisição de produtos e também de materiais e itens, os quais foram adquiridos para a continuidade do serviço ofertado.

A coordenadora atualizou no mês os dados do site da instituição inserindo documentos e também fotos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Elaborou uma proposta de calendário mensal de atividades o qual foi apresentado para as técnicas.

A coordenadora conversou com as técnicas sobre alguns casos específicos de alguns idosos.

Durante o mês a coordenadora atendeu idosos de forma espontânea.

Durante o mês a coordenadora e a assistente social participaram de reuniões com a equipe do Desafio do Bem, sobre o evento "Festa de todos os povos" a ser realizada nos dias 03 e 04 de Junho em benefício a 10 entidades do município.

No dia 14/05/22 foi realizado bazar de roupas organizado pela própria instituição.

- Outras ações ou acontecimentos

No mês de Maio houve 01 (um) óbito, diante do ocorrido a assistente social orientou a família quanto aos trâmites necessários.

Houve 01 acolhimento feminino no mês, tendo sido este encaminhado pela equipe do CREAS e realizado visita pelas técnicas da instituição.

Neste mês a instituição recebeu doações de alimentos, doação em espécie e também doações para o bazar que foi organizado pela equipe para o dia 14/5.

A equipe técnica durante o mês desenvolveu trabalho técnico operativo como: registro dos atendimentos nos prontuários individuais, elaboração de relatório das atividades do mês, entre outras.

- Despesas com recurso relacionado à parceria

Em termo de parceria com o município através da **CÂMARA MUNICIPAL**, o repasse foi em parcela única, porém as despesas foram programadas no período de 10 (dez) meses conforme cronograma aprovado no Plano de Trabalho. Com o repasse foi realizado o pagamento de Serviços de Terceiros (telefone, internet, serviço de escritório, água e esgoto), aquisição de material de consumo sendo: gêneros alimentícios, material de copa e cozinha (gas) e EPI.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária	Regime de Trabalho
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Manasseis Amorin da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Alexandra Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h	CLT – Parceria Municipal
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Renata Ribeiro de Oliveira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Silene da Silva Cazasse	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Janayna Eglys Queiroz Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Cuidadora	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Elisabeth Nascimento Faria	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Aline Aparecida Soares	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Josenilda Silva Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Franciele da Silva Novelli	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Rosemary Lucas de Gouvea	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Carlos Felipe Rosa	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h	CLT – Parceria FMI
01	Maria Julia Ravazi	Aux. Administrativo	44h	CLT – Parceria FMI
01	Maria Julia Bariani dos Santos	Psicóloga	25h	CLT – Parceria FMI
01	Janaina Cristina dos Santos	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Gisele do Carmo Leite	Servente de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Ana Paula Sabino da Silva	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Adriana de Souza Maciel	Servente de Limpeza	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Catia Cristina da Silva Papis	Servente de Limpeza	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Cristiane Paixão Pereira	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Ana Paula da Silva	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Rosângela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Valdinei Carlos Francisco	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Claudenice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira	40h	CLT – Recurso Próprio
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Elisama Camila Evaristo	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Aline Medeiros da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h	Contrato – Prestação de Serviço
01	Ricardo Yoshio Okado	Fisioterapeuta	20h	Contrato – Prestação de Serviço

No mês de Maio a instituição teve 36 colaboradores, alguns deles estiveram afastados, conforme segue:

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

OBS:

Aline Medeiros da Silva (auxiliar de cozinha) - afastada por licença médica desde agosto/2020.

Elisama Camila Evaristo (cuidadora de idosos) – licença maternidade a partir de 02/02/22

Adriana de Souza Maciel (servente de limpeza) – retornou em Maio do afastamento pelo INSS.

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores:

Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

A parceria possibilitou custear algumas despesas conforme plano de trabalho, permitindo assim a continuidade das atividades na instituição.

O fornecimento de equipamentos de proteção individual aos funcionários permitiu que os profissionais realizassem seu trabalho com segurança em ambas as partes.

Pontos Dificultadores:

Devido à necessidade de atendimento de fisioterapia que era ofertado pela secretaria municipal de saúde e desde a pandemia estava suspenso sem previsão de retorno, a instituição contratou um profissional através de prestação de serviço, o que irá acarretar uma despesa a mais a instituição até que a Secretaria de Saúde consiga ofertar tal serviço. Visto que por ser uma atividade de saúde esta despesa terá que ser custeada com recurso próprio da instituição.

Vale ressaltar que este atendimento é de grande relevância à saúde do idoso, tanto na prevenção quanto na reabilitação de doenças neurológicas (“derrame”, Doença de Parkinson, esclerose múltipla), doenças cardiopulmonares (“pressão alta”, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), doenças psíquicas (Doença de Alzheimer e demências em geral), músculos esqueléticos (artrose, artrite, hérnia de disco, tendinites, bursites, fraturas), distúrbios do equilíbrio, quedas entre outras. Tendo sido esta dificuldade já solicitada

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

algumas vezes pela equipe técnica aos órgãos competentes do Ministério Público e Conselho Municipal do Idoso durante as visitas em 2021.

Outra dificuldade que a entidade voltou a enfrentar é a suspensão do atendimento médico na instituição, o qual vinha sendo ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde 01 (uma) vez na semana, atualmente tem sido realizado apenas 01 (uma) vez ao mês, e pelo número de acolhidos o ideal seria que o atendimento fosse realizado mais vezes durante o mês. Tal atendimento é de supra importância, uma vez que traz muitas vantagens entre elas: redução do tempo de espera para atendimento, vínculo do profissional com o idoso, acompanhamento sistemático, garantindo assim uma atenção integral ao idoso.

VIII – Avaliação

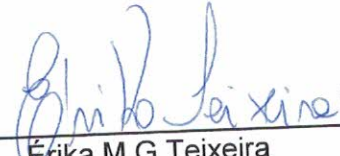
No mês de Maio foi mantido a autorização de saída dos idosos para passarem um dia com seus familiares visto que tem sido avaliada de forma positiva, uma vez que todos são orientados quanto ao agendamento prévio e orientação quanto aos cuidados em especial em relação a saúde com a administração das medicações durante o horário que estiverem com o familiar.

A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais a fim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19.

Novo Horizonte, 10 de Junho de 2022.


Pe Carlos Umberto Franquim
Presidente


Aneliza Machado Taddei Scrivani
Enfermeira – Responsável Técnica
COREN – SP 141997-ENF


Érika M G Teixeira
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306

Érika Maria Gonzales Teixeira
Assistente Social
CRESS nº 50.306

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

ACOLHIDOS NO LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA

Nº	NOME	DATA DE NASC.	DATA DO ACOLHIMENTO	RG	CPF
1	Anna Vicentino Gregório	03/02/1938	21/01/2021	6.926.341-3	767.266.148-53
2	Alcides Boni	08/02/1935	20/12/1997	23.421.423-5	018.857.448-46
3	Alcídio Antonio de Siqueira	22/04/1943	23/09/2011	55.579.313-8	234.135.288-07
4	Altino Soriano	01/02/1949	12/02/2014	5.094.486	018.931.078-25
5	Antonio Passoni	10/01/1939	29/07/2019	11.364.087	332.791.958-53
6	Aparecido Cardoso Nascimento	18/07/1956	03/09/2018	23.905.4532	129.971.388/25
7	Aparecido Ambrósio de Siqueira	20/02/1952	28/08/2019	7.913.191-8	005.249.668-69
8	Arlindo Peres Florencio	20/01/1944	16/08/2021	57.229.689-7	465.837.718-70
9	Avelina Massoni	11/10/1942	12/07/2017	21.577.688	298.342.378-63
10	Benedicto Ribeiro	04/01/1943	13/07/2021	2843156	049.854.508-39
11	Benedito Correa	18/11/1935	01/08/2009	12.953.021	255.998.109-25
12	Bernadete de Paula Franco	29/04/1939	21/03/2022	16.819.231-7	005.196.958-01
13	Cicero Paulino Sobrinho	03/10/1954	20/08/2009	14.453.103-3	018.602.238-77
14	Constantina Balero	05/03/1935	16/04/2009	6.916.482	018.656.538-02
15	Clarice Fernandes Mafei	10/04/1956	09/03/2018	27.412.954-1	785.163.908-53
16	Delcides Cardozo	24/05/1928	08/06/2009	32.208.495-7	053.696.038-04
17	Dionizio Lestschuski	01/06/1945	02/02/2018	4.767.218-0	537.481.589-04
18	Domingos da Silva Martins	18/03/1951	12/12/2016	13.915.025-0	018.933.828-85
19	Dulcineia Torres	25/01/1935	27/09/1998	5.624.358	111.568.978-90
20	Elias Alves dos Santos	07/07/1941	08/02/2007	55.512.971-8	112.876.718-02
21	Elisabeth da Silva Martins	28/11/1945	29/03/2019	13.216.098-5	054.949.738/24
22	Graciosa Delsin	17/04/1922	03/03/2020	52.695.862-5	018.931.188/60
23	Jair Ramalho	20/08/1951	15/06/2018	39.660.447-X	114.305.308-71
24	Jesus Palhoto	06/06/1955	05/07/2004	33.957.269-3	266.521.478-40
25	João Belentani	25/09/1945	08/10/2021	4330059	590.911.188-49
26	João Flores Galindo	06/08/1937	01/09/2007	10.123.481	005.250.138-81
27	João Guelfi	20/02/1935	17/04/2018	7.689.435-6	327.304.388/15
28	Jose Luiz Mendes dos Santos	02/03/1947	28/11/2014	55.978.699-2	235.274.078-98
29	José Moacir da Cruz	14/11/1943	23/12/2021	29.214.567-6	063.005.248-41
30	Jose Sebastião Franco	03/12/1947	06/06/2018	15.598.822-0	928.630.358-00
31	Jovino Lino da Silva	09/10/1935	31/03/2010	13.920.143	331.570.819-34
32	Luis Carlos dos Reis	21/06/1949	18/09/2017	15.512.651	040.775.918-21
33	Maria Aparecida Veloso Mariano	15/02/1939	04/09/2019	10.966.356-1	169.676.038-09
34	Maria Assunção Camargo Flores	25/08/1949	01/09/2007	9.644.889	025.798.598-02
35	Maria Eunice dos Santos	15/06/1954	27/04/2018	53.386.206-1	452.998.975-53
36	Maria Helena Pasini	24/09/1952	26/03/2004	39.741.444-4	415.710.188-08
37	Maria Lucia Chichito	15/01/1946	25/02/2022	21.910.125-5	966.271.588-68
38	Maria Mauricio Simon	16/02/1935	26/08/2021	35.430.905-5	121.595.398-48
39	Maria Roque – FALECEU 04/05/22	26/01/1931	16/11/2017	24.300.707-3	129.971.948-14
40	Maria Pereira	05/08/1928	29/08/2018	37.129.446-0	098.131.758/85
41	Narzira de Oliveira Ramos	05/05/1929	05/06/2013	4.748.041-5	144.284.998-33
42	Orlanda Maria Eusebia de Sousa	10/05/1977	06/04/2022	11.364.116	088.616.668-33
43	Perci Antonio de Oliveira	24/11/1941	05/08/2019	9.175.932-8	827.732.628-91
44	Rute Simon Alves	11/06/1953	15/07/2021	15.624.246-1	031.252.368-86
45	Teresa Procopio	27/10/1938	07/07/2016	35.724.014-5	735.328.008-53
46	Thereza Souza	11/04/1946	16/05/2022	24.820.384-8	099.750.118-96
47	Vardete Borges da Costa	05/10/1941	12/07/2021	26.376.665-2	077.496.348-43
48	Vera Lucia Gomes Bernardes	26/09/1954	04/03/2022	15.381.283-7	151.016.338-79
49	Vergilia Pereira de Carvalho	02/04/1939	26/07/1990	38.217.257-7	109.459.338-94
50	Wilda Cosme da Rocha Amaral	12/02/1933	14/01/2013	8.048.432-3	145.719.598-42

